

**Notificação prévia de uma concentração**  
**(Processo COMP/M.6059 — Norbert Dentressangle/Laxey Logistics)**  
**(Texto relevante para efeitos do EEE)**  
(2011/C 53/08)

1. A Comissão recebeu, em 3 de Janeiro de 2011, uma notificação de um projecto de concentração, nos termos do artigo 4.º do Regulamento (CE) n.º 139/2004 do Conselho <sup>(1)</sup>, através da qual a empresa Norbert Dentressangle SA («Norbert Dentressangle», França), controlada por Financière Norbert Dentressangle («FND», França), adquire, na acepção do artigo 3.º, n.º 1, alínea b), do Regulamento das concentrações comunitárias, o controlo exclusivo da empresa TDG Limited («TDG», Reino Unido), mediante aquisição de acções da empresa Laxey Logistics Limited («Laxey Logistics», Reino Unido), que constitui a sociedade *holding* de TDG.

2. As actividades das empresas em causa são:

- Norbert Dentressangle: prestação de serviços de transporte e de logística à escala europeia,
- Laxey Logistics: sociedade *holding* de TDG. A TDG: presta serviços de logística externalizados no Reino Unido, Bélgica, Países Baixos, Irlanda, Hungria, Alemanha e Espanha.

3. Após uma análise preliminar, a Comissão considera que a operação de concentração notificada pode encontrar-se abrangida pelo âmbito de aplicação do Regulamento das concentrações comunitárias. Contudo, a Comissão reserva-se a faculdade de tomar uma decisão final sobre este ponto.

4. A Comissão solicita aos terceiros interessados que lhe apresentem as suas eventuais observações sobre o projecto de concentração em causa.

As observações devem ser recebidas pela Comissão no prazo de 10 dias após a data de publicação da presente comunicação. Podem ser enviadas por fax (+32 22964301), por correio electrónico para COMP-MERGER-REGISTRY@ec.europa.eu ou pelo correio, com a referência COMP/M.6059 — Norbert Dentressangle/Laxey Logistics, para o seguinte endereço:

Comissão Europeia  
Direcção-Geral da Concorrência  
Registo das Concentrações  
J-70  
1049 Bruxelles/Brussel  
BELGIQUE/BELGIË

---

<sup>(1)</sup> JO L 24 de 29.1.2004, p. 1 («Regulamento das concentrações comunitárias»).